



Plano de Atividades e Orçamento

2020

Lisboa

Novembro de 2019

a Direção

O PRESIDENTE, Abílio Manuel Saraiva da Cunha

VICE-PRESIDENTE, Rui Alexandre Matos Coimbras

SECRETÁRIO, Américo Manuel Ferreira G. Correia

TESOUREIRO, Jorge de Jesus Pereira Faustino

VOGAL, Gil Manuel Alves Tavares

VOGAL, Luís Carlos Pereira Isidorinho

VOGAL, Deolinda André Guedelha Sobral Caetano Mestre

Lisboa, 09 de Novembro de 2019

Conteúdo

Lista de Abreviaturas e Siglas	4
1. Mensagem.....	5
2. Iniciativas e Projetos.....	7
3. Organização E Gestão.....	7
3.1 Organização Interna E Representação.....	8
3.2 Funcionamento	8
3.3 Recursos Humanos.....	9
3.4 Relações Institucionais, Nacionais e Internacionais.....	9
3.5 Organização Administrativa e Financeira	9
4. Orçamento.....	10

Lista de Abreviaturas e Siglas

- APC** - Associações de Paralisia Cerebral
- APCC** - Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra
- APPC** - Associação do Porto de Paralisia Cerebral
- APPC** - Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral
- CDPD** - Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência
- CNDH** - Comissão Nacional para os Direitos Humanos
- CNIS** - Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade
- CPLP** - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
- CPWELLBEING** - Development of a Training Program for Improving the Wellbeing of Persons with Cerebral Palsy through Inclusive Feeding and Physical Activity
- CRI** - Centros de Recursos para a Inclusão
- CRPCCG** - Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral Calouste Gulbenkian
- DGE** - Direção Geral da Educação
- EACD** - European Academy of Childhood Disability
- FAPPC** - Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral
- ICFI** - Instituto Científico para a Formação e Investigação
- ICPS** - International Cerebral Palsy Society
- IEFP, I.P.** - Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P.
- INR, I.P.** - Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.
- IPI** - Intervenção Precoce na Infância
- IPSS** - Instituição Particular de Solidariedade Social
- ME** - Ministério da Educação
- Me-CDPD** - Mecanismo de Monitorização da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência
- MNE** - Ministério dos Negócios Estrangeiros
- MS** - Ministério da Saúde
- MTSSS** - Ministério do Trabalho, da Solidariedade e Segurança Social
- ONGPD** - Organizações Não Governamentais das Pessoas com Deficiência
- PALOP** - Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
- PCAND** - Paralisia Cerebral Associação Nacional de Desporto
- POISE** - Programa Operacional de Inclusão Social e Emprego
- SCPE** - Surveillance Cerebral Palsy Europe

1. MENSAGEM

O presente Plano de Atividades e Orçamento para 2020 corresponderá ao terceiro ano de mandato dos atuais Corpos Sociais da Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral (FAPPC) que tomaram posse a 04 de novembro de 2017, para o quadriénio 2017-2021.

O Plano de Atividades e Orçamento manterá as mesmas linhas de atuação que têm conduzido a atividade da FAPPC no próximo ano, que são:

- **Defender os direitos das pessoas com paralisia cerebral**, com iniciativas que permitam consolidar uma imagem que dignifique as pessoas com Paralisia Cerebral, mantendo o enfoque no alinhamento de todas as Associadas no desenvolvimento de uma marca e de um plano de comunicação para a Paralisia Cerebral, a nível nacional, nomeadamente mantendo a colaboração ativa na definição da Agenda para a Inclusão 2020-2024
- **Estreitar sinergias entre as Associações de Paralisia Cerebral**, tendo como pano de fundo a criação de uma Economia Comum. Replicar estas sinergias entre as Direções das Associadas, as equipas técnicas, as famílias e as pessoas com Paralisia Cerebral. Desenvolver projetos comuns com as associadas que possibilitem o conhecimento de cada uma, no que respeita aos serviços, à cooperação ministerial, aos problemas atuais e aos projetos de futuro. Criar grupos de trabalho com e entre as Associadas, com o objetivo de manter uma aprendizagem comum e contínua, pela troca de boas práticas, alimentando uma base de dados com informação atualizada, que sirva de suporte às argumentações junto dos organismos nacionais, nomeadamente os vários Ministérios, mas também junto das entidades internacionais.
- **Colaborar na efetiva aplicação da Convenção dos Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência**, através da manutenção de estreita colaboração com o Observatório da Deficiência e Direitos Humanos, bem como pela participação nos grupos de trabalho que influenciem as políticas nacionais ao nível dos Direitos Humanos, e em representação das pessoas com paralisia cerebral, nomeadamente no Mecanismo Nacional de Monitorização da Implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Me-CDPD), entidade criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2014.
- **Apostar no desenvolvimento de projetos** de dimensão nacional e com o direto apoio das Associadas, projetos estes que procurem responder às necessidades das pessoas com paralisia cerebral e seus cuidadores, principalmente as que não encontram, no atual panorama institucional, uma resposta efetiva.
- **Fortalecer as linhas orientadoras em torno dos temas da vida das pessoas com paralisia cerebral**, aumentando a interação entre a Direção da FAPPC e os/as representantes da FAPPC nas áreas da Intervenção Precoce, Educação inclusiva, Formação Profissional e

Emprego, Ação Social, apoiando o estreitamento entres estas/as representantes e as Associadas, permitindo manter uma atualidade permanente acerca dos principais problemas sentidos localmente e definindo linhas estratégias de pressão nacional, garantindo que todos os assuntos são devidamente tratados e resolvidos nos respetivos Ministérios tutelares.

- **Intensificar a representação da FAPPC nos organismos para a deficiência** nas entidades, comissões e grupos de trabalho nacionais e europeus, garantindo que desta representatividade possam surgir melhorias legislativas e normativas que considerem uma diferenciação das respostas sociais para as pessoas com paralisia cerebral.
- **Sensibilizar as empresas nacionais e multinacionais** para o potencial das pessoas com paralisia cerebral face ao trabalho, também a propósito da nova regulamentação que estabelece as quotas de emprego no setor privado para pessoas com deficiência.
- **Manter a liderança e acompanhamento ao Programa de Vigilância Nacional da Paralisia Cerebral aos 5 anos**, contribuindo para a atualização permanente dos dados acerca da Paralisia Cerebral em Portugal.
- **Manter e incentivar os eventos nacionais**, que promovam o contacto e estreitamento de relação seja entre as Associadas, seja entre as pessoas com paralisia cerebral dos vários pontos do país. Neste grupo de eventos destacam-se o tradicional Acampamento Nacional, mas também as Comemorações do Dia Nacional da Paralisia Cerebral. Outras iniciativas inovadoras por parte das Associadas que preconizam este objetivo, serão devidamente analisadas e promovidas, dentro dos limites possíveis.
- **Manter as atuais parcerias**, particularmente as formalizadas com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa no âmbito do apoio financeiro à participação da FAPPC no projeto europeu Sparcle 3, com o Grupo Universitário de Investigação em Autorregulação (GUIA) da Faculdade de Psicologia da Universidade do Minho, ainda com a IBM e a Fundação PT, pelo desenvolvimento de inovação em torno da participação das pessoas com paralisia cerebral. Neste domínio destaca-se o compromisso assumido com a IBM para, em estreita cooperação, manterem-se as negociações junto das entidades governativas no sentido de aplicar a solução tecnológica do Voto Acessível.
- **Promover a reflexão conjunta sobre o valor acrescentado da FAPPC** para a vida das Associadas e a decorrente sustentabilidade da FAPPC no futuro. Neste âmbito e resultante do debate interno ocorrido no presente ano, manter-se-á um grupo de trabalho a relativo ao estudo do sistema de quotas vigente.

2. INICIATIVAS E PROJETOS

- a) Desenvolver todas as iniciativas possíveis para garantir as melhores condições de utilização das instalações alugadas a valor simbólico à Câmara Municipal de Lisboa ao abrigo do Programa “O Bairro (Com)Vida”. Continuar a melhorar este espaço dotando-o das condições necessárias para que também as Associadas o utilizem para os efeitos de reuniões ou formação, quando deslocadas em Lisboa.
- b) Manter as demonstrações ao nível de outros ministérios e iniciativas autárquicas, divulgando a utilidade e potencialidade da ferramenta desenvolvida com o apoio da IBM.
- c) Contribuir para a melhoria das políticas de Reabilitação, Educação, Saúde, Formação e Emprego da pessoa com paralisia cerebral, situações neurológicas afins e com comprometimento motor, garantindo as condições de intervenção aos/às seus /suas representantes, tanto quanto possível e contando sempre com o apoio das Associadas.
- d) Comemorar o Dia Nacional da Paralisia Cerebral em parceria com as Associadas promovendo e apoiando as iniciativas locais e nacionais que assinalem este dia.
- e) Reforçar a informação disponível na página web, melhorando a comunicação e interação com as Associadas e a comunidade em geral, de modo a consolidar a imagem da FAPPC. Espera-se uma melhoria do site da Federação garantindo que este passa a ser acessível para todos com o apoio financeiro do INR através de uma candidatura ao financiamento a projetos para 2020.
- f) Iguamente apresentar-se-á à mesma linha de apoio financeiro do INR, IP o projeto intitulado "Optimização das capacidades das crianças com paralisia cerebral em Portugal: contributo baseado na evidência".

3. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO

No que respeita à organização e gestão da FAPPC, pretende-se considerar:

- Organização Interna e Representação;
- Funcionamento;
- Recursos Humanos;
- Relações Institucionais, Nacionais, Internacionais e Estrangeiras;
- Organização Administrativa e Financeira.

3.1 ORGANIZAÇÃO INTERNA E REPRESENTAÇÃO

A Direção da FAPPC indigitou para representação interna e externa, como membros das Comissões e de Grupos de Trabalho junto das Entidades Públicas e Privadas, nacionais, internacionais e estrangeiras, a saber:

- **Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR, I.P.)** - Presidente da Direção da FAPPC, Abílio Manuel Saraiva da Cunha;
- **International Cerebral Palsy Society (ICPS)** - Tesoureiro da ICPS, José Joaquim Marques Alvarelhão;
- **Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS)** - Presidente da Direção da FAPPC, Abílio Manuel Saraiva da Cunha e Vogal da Direção da FAPPC Gil Manuel Alves Tavares;
- **Comissão de Acompanhamento aos CRI, da Direção Geral da Educação (DGE)** do Ministério da Educação (ME) - Secretária do Conselho Geral da FAPPC, Teresa Godinho;
- **Fórum para a Integração Profissional das Pessoas com Deficiência** do Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.) - Vice-presidente da Direção da Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra (APCC), Maria de Fátima Januário;
- **Surveillance Cerebral Palsy Europe (SCPE) - Network** - Daniel Virella, Coordenador Nacional do Programa de Vigilância da Paralisia Cerebral aos 5 anos;
- **Intervenção Precoce na Infância (IPI)** - Filomena Araújo, Vice-Presidente da Associação de Paralisia Cerebral de Viana de Castelo;
- **Mecanismo de Monitorização da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Me-CDPD)** - Presidente da Direção da FAPPC, Abílio Manuel Saraiva da Cunha;
- **Comissão de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência** - Presidente da Direção da FAPPC, Abílio Manuel Saraiva da Cunha e vice-presidente da Direção da FAPPC Rui Alexandre Matos Coimbras,
- **Conselho Nacional de Educação** em representação das Instituições de Ensino Especial de pessoas com deficiência - Secretária do Conselho Geral da FAPPC, Teresa Godinho.

3.2 FUNCIONAMENTO

A Direção da Federação prevê, em conformidade com as normas estatutárias e o seu plano de ação, o seguinte:

- Realizar reuniões de Direção com periodicidade mensal a efetuarem-se alternadamente em Lisboa e na sede das Associadas;
- Realizar duas Assembleias Gerais, a primeira em Março para aprovação do Relatório e Contas de Gerência de 2019 e, a segunda, em Outubro ou Novembro, para aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2021, para além de outros assuntos de interesse para a FAPPC
- A Direção irá prosseguir com a sua política de proximidade, efetuando visitas às Associadas e apoiando a realização de seminários temáticos, no âmbito da reabilitação, participação e inclusão das pessoas com paralisia cerebral;

- Realizaremos, em estreita articulação com as Associadas, as comemorações do Dia Nacional da Paralisia Cerebral

3.3 RECURSOS HUMANOS

Para a prossecução da sua atividade e operacionalização do presente Plano, a FAPPC manterá a colaboradora com funções de secretariado, garantindo assim o apoio administrativo necessário. Tem ainda por intenção manter a contratualização de assessoria técnica e dos serviços de comunicação que permitam dar continuidade a um plano de comunicação mais efetivo e regular.

3.4 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS

A Federação manterá relações institucionais de cooperação e de representação junto de entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais.

Entidades Internacionais:

- EACD - European Academy of Childhood Disability
- ICPS - International Cerebral Palsy Society
- SCPE - Surveillance Cerebral Palsy Europe

Entidades Nacionais:

- CNDH - Comissão Nacional para os Direitos Humanos
- CNIS - Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade
- CRPCCG - Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral Calouste Gulbenkian / Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
- DGE - Direção Geral da Educação
- IEFP, I.P. - Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P.
- INR, I.P. - Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.
- ME - Ministério da Educação
- SESSS - Secretaria de Estado da Solidariedade e da Segurança Social
- MNE - Ministério dos Negócios Estrangeiros
- MESS - Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social
- MS - Ministério da Saúde

3.5 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Federação manterá, em regime de prestação de serviços, o contrato estabelecido com o Técnico Oficial de Contas (TOC).

A Federação manterá a sua relação com as seguintes instituições bancárias:

- BPI
- Montepio Geral

O financiamento para o funcionamento e desenvolvimento das atividades da Federação provem da quotização das Associadas, do financiamento da Administração Pública Central, através do programa de apoio ao funcionamento do INR, I.P., dos Projetos promovidos e desenvolvidos exclusivamente pela Federação e/ou em parceria com as suas Associadas e/ou outros parceiros nacionais e internacionais.

É objetivo desta Direção, procurar estabelecer uma prestação de serviços para consultadoria ao nível da angariação de fundos, aproximação à responsabilidade social das empresas e ao mecenato, de modo a garantir a desejada estabilidade financeira da Federação.

4. ORÇAMENTO

A FAPPC prevê para o seu exercício de 2020 uma orçamentação total de 105.572,77 € existindo um equilíbrio entre Gastos e Rendimentos conforme se apresenta na “Conta de Exploração Previsional” em documento anexo.

Lisboa, 09 de Novembro de 2019

O Presidente da Direção,

(Abílio Cunha)